DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM A VIAJAR PARA O EXTERIOR, NO PERÍODO DE 20 À 28 DE OUTUBRO DE 2023.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, com fulcro nos artigos 11, inciso VI e art. 47 da Lei Orgânica do Município de Santarém – Estado do Pará, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° A Câmara Municipal de Santarém autoriza o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, a ausentar-se do Município e do País, no período de 20 (vinte) à 28 (vinte e oito) de outubro de 2023.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 03/2023.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 18 de outubro de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1ª Secretária

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
2º Secretário